

SUMARIO DAS NOTÍCIAS

CAMS — 3ª PÁGINA — A sua Darcy Vargas e o Serviço de Assistência Social na Paraíba — Interesse pelo plano educacional da Paraíba — Lançamento da pedra fundamental do Estado do Ceará Praia — A Federalização da Escola de Astronomia do Nordeste — A aprovação do projeto nos municípios — Pagamentos auxiliares federais — Mensagem do sr. Brasílio Machado ao governador paraibano — O custo de aperfeiçoamento do trabalho público — O diretor da operação no aeroporto de Condado — A política II — O novo Governo — Conferência no Ministério da Educação (Brasília) — O Rego — Paralelo às literaturas do Brasil e América Hispanica (Bazar de Futebol) — Preparação à noite (Jorge de Lima) — Melhorando a eficiência dos empregados públicos (James Michell) — 5ª PÁGINA — Notas de Arte — Economia — Finanças.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PÁGINAS 1 cruzeiro

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 31 (Meridional) — O ministro Dionísio de Vasconcelos, presidente da República, assinou os seguintes decretos na pasta da Aeronáutica:

Promovendo, no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais de Aeronáutica, 50 postos de maior, por merecimento, o capitão aviador Mário Guimaraes Lacerda, Stênio Alvarenga, Bruno Costa, Mário Teixeira de Carvalho, Guido Jorge Noisset, José Ribeiro Meira de Vasconcelos e Hélio Langach Kessler.

Promovendo, no Quadro de Oficiais Intendentes do Corpo de Oficiais de Aeronáutica, 50 postos de maior, por merecimento, o capitão intendente José Antônio da Cunha Filho, Milton de Lemos, Camargo, Diámona Fideli, Machado, Newton, José Coutinho e Frederico Torres Ribeira.

Promovendo, no Quadro de Oficiais aviadores do Corpo de Oficiais de Aeronáutica, 50 postos de maior, por antiguidade, os capitães aviadores Guilherme Rabelo Silva, Wilson Nunes de Melo, Clílio Egídio da Silva, José de Magalhães Fraga Lourenço e Ivan Cesar Fimenti.

Promovendo, no Quadro de Oficiais Intendentes de posto de maior, por antiguidade, os capitães

Coronel 1º Sargento

Carvalho, 1º Sargento

EM JULGAMENTO O MÍDICO ROMUALDO NEIVA

Ausentado da morte o motorista "Marcha Ré" — A leitura do "veredictum" será no domingo com a lareira da sentença

B. HORIZONTE, 31 (UF) — Pela madrugada foram suspensos os trabalhos de julgamento o médico Romualdo Neiva, acusado da morte do motorista "Marcha Ré". As sessões do "fórum" foram improvisadas em domínio, onde perturbaram os jurados. As testemunhas estiveram alojadas na quarta-feira no Hotel Sexto Batalhão de Polícia Militar. Às 8 horas da manhã de hoje foram reiniciados os trabalhos.

Foram ouvidas agora das 22 testemunhas que

deveriam ser ouvidas. Até o momento não houve júri, mas debates, quando será dada a palavra ao representante do Ministério Público e aos advogados da defesa, havendo provavelmente reunião secreta.

Falamos aqui antes do inicio dos trabalhos de audiência da Terceira Ladeira, declarou que, para este caso, teria de aguardar a chegada dos jurados, que incluem, igualmente, na reserva remunerada do Serviço de Intendência do Exército, encarregados para servir a 20 funcionários do Ministério da Guerra, bem como as emendas ao projeto que incluem, igualmente, na reserva remunerada, os oficiais adiantados que prestaram o último concurso para o provisório

APLICAÇÃO DO PONTO QUATRO NO

ESTADO DO RIO

Reunião no Palácio do Ingá com os membros da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos

RIO, 31 (M) — Reunião no Palácio do Ingá entre o governador Amaral Peixoto e os membros da comissão Mista Brasil-Estados Unidos para deliberar sobre a aplicação do Ponto Quarto do Plano Truman no Estado do Rio.

O Governador fluminense fez uma exposição da situação do Estado, bem como dos desejos de financiamento. Esclareceu que necessita de um milhão de dólares para aplicar na agricultura, dois milhão de rodovias e vários milhões de energia elétrica. Anunciou a criação de comandos aero-pecuários destinados a

(Continua na 6ª página)

providenciar a aviação civil.

Em seguida, o senador Ruy Carneiro subiu ao palco, sendo ele, também, informado das questões sobre o Ponto Quarto, mas evitado

relatado o resultado da reunião.

Informou-se que o governador José Américo manteve, se reservado quanto ao movimento da senador,

informou que o governo

deu ao PSD o segundo

lugar no resultado

da eleição de 1950.

Depois de stringir Orleans, as chamas ameaçavam

os distritos de Rio

de Janeiro, Brusque, Lauro

Muller e Novo Horizonte.

A população está fugindo, mas já houve as primeiras vítimas, uma mulher e seis crianças que

ficaram cercadas pelo fogo.

OCUPADOS OS

PARLAMENTARES

RIO, 31 (M) — Con-

tinua, preocupados os

meios parlamentares

com o problema da

eleição de Constituição

de Justiça, o Congresso

reuniu-se hoje para

discutir a proposta de

admissibilidade

do projeto de lei

que autoriza a

eleição direta

para o cargo de

deputado federal.

O deputado Carlos Cavalcante

disse que o projeto

deve ser votado

na terça-feira, dia 2 de outubro.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

filho, que é o relator

do projeto, disse que

o projeto é favorável

à admissibilidade

da eleição direta

para o cargo de deputado

federal.

O deputado José Boa-

REGISTO

Faz anos hoje:

A sen. Maria de Lourdes de Andrade Reis, esposa do sr. David Ferreira dos Reis, funcionário dos Correios e Telegrafos desta Cidade.

Nascimentos:

Nasceu, no dia 30 do mês passado, a menina Ivone, filha do sr. Severino Antonio dos Santos, residindo aqui, residente, e sua esposa, era Inácia Regi, na dos Santos Caracteres:

Realizou-se, hoje, na Matriz de N. S. da Luz em Guarabira, o encante matrimonial da sra. Adelgada da Cunha Galvão auxiliada pela sra. Cunha Rego & Cia. de cuja clôud com o sr. Valmir Alves de Lima, funcionário dos Correios e Telegrafos.

Serviço de testemunhas: por parte da noiva o sr. João Alexandre.

Novo "record" de altitude

J. L. SEGUNDO, 31 (California) — A Marininha norte-americana anuncia que um avião de provas "Douglas Skyrocket" subiu muito acima da altura máxima alcançada há 26 anos atrás por um balão estratosférico.

Ele chegou a 72.034 pés de altura, que foi ultrapassado agora pelo piloto Bill Bridgeman, em mais de 5 mil pés.

Um avião de bombardeio levou primeiramente o "Skyrocket" a 35 mil pés de altura, donde o pequeno aparelho passou a seguir com os seus próprios motores.

LES MODES N. 14

Lançado em todo o Brasil pela primeira vez, está em circulação a Revista de modas editada pela empresa Editorial Sp. S. Ltda. de Buenos Aires, «LES MODES».

Trata-se de um boletim de estilos que satisfaz a mais exigente moda e costume, porque traz em suas páginas modelos moderníssimos para senhoras e crianças, valendo-se de 157.

Nossa Capital é distribuidor de «LES MODES» o sr. Octávio Gama, estabelecido à Rua Duque de Caxias 381, com a Agência Distribuidora da Pindade.

"A UNIÃO"

Patrônio do Brasil

Fundado em 1892

Dirigentes

JUAREZ BATISTA

Secretário

DULCÍDIO MOREIRA

Geral

ODEMAR GOMES

Telefones

Pedágora: 1142
Gerência: 1211

Editoração, Administração, Edição — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa

Cobradores autorizados

Capital — JANUARIO BARRETO — Interior — PB DRO HENRIQUES

de Silva e sua esposa, sra. Maria Bezzera da Silva e por parte do noivo, o sr. Vender Ferreira Freire e sua esposa, sra. Maria da Guia de Oliveira Coelho.

Variab.

Do José Porto — Encantado, se, nesta capital em visita a pessoas de sua família e amigos, o dr. José Porto, juiz da 5ª Vara Criminal do Recife, recentemente promovido.

O ilustre conterrâneo que é irmão do dr. Claudio Porto, este temente em nossa redação para agradecer o registro da sua promoção.

O dr. José Porto estará de volta, no centro de suas atividades dentro de 25 dias.

St. Maclúlio Miranda — Presidente do Rio de Janeiro, chegou ontem a esta capital, o sr. Maclúlio Miranda, funcionário dos Escritórios Detetives e filho do sr. Antônio Miranda, proprietário dessa cadeia.

O nosso viajante veio em ferias, rever parentes e amigos.

CASAS PARA OS INDUSTRIARIOS

RIO, 31 (M) — O pres. do Instituto dos Industriários, sr. Gabriel Pedro Moscari, comunicou ao Chefe do Governo que adotou planos para construir 10 mil casas para os industriários em todo o território nacional.

Melhorou o estado do general Rondon

RIO, 31 (M) — Melhorou o estado de saúde do general Rondon, que ontem, em sua residência, havia sido vítima de um ataque cardíaco.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

(SESI)

Secção Educacional

Realizar-se-á no próxi. m. domingo 2 de setembro, às 9 horas, no CENTRO DE APRENDIZADO, DOM DOMÉSTICO, à rua da República, 218, a entrega de Certificados às alunas do Sesi que concluíram os cursos de Arte, Culinária, Corte e Costura, Pequenas Indústrias e Trabalhos Manuais, no primeiro semestre do corrente ano.

Após a solenidade, seguir-se-á a abertura da exposição de trabalhos confeccionados pelas concludentes.

Convidamos os senhores industriários para assistirem a esse ato no qual receberão pessoas famosas, trabalhadores e famílias das alunas.

Partiu para a América do Sul

LONDRES, 31 (UP) — O professor de botânica do Kings College de New Castle, sr. Watson Williams, partiu para a América do Sul, onde realizará conferências no Brasil, Argentina e outros países.

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje a Farmácia CONFIANÇA, à Rua Gama e Melo.

DIVISÃO DE IMPRENSA

OFICIAL

AVISO AOS ASSINANTES

Revisando o arquivo de contas dessa Repartição, foram encontradas diversas faturas de assinantes do jornal «A União», em arrezo nos seus pagamentos.

De acordo com a preceitiva adotada pelos administradores das diversas repartições arrecadadoras do Estado, a Gerência deste jornal resolveu conceder o prazo de 60 dias para regularização das referidas contas, findo o qual as assinaturas em questão serão automaticamente suspenso sem mais avisos.

João Pessoa, 4 setembro de 1951.

A GERÊNCIA

MOVIMENTO MARÍTIMO E AÉREO

NAVIOS ESPERADOS NO PORTO DE CABEDELO: PANAIR para o norte, LOIDE BRASILEIRO

Para o norte:

Pata a 9

H. RIPER a 29

Pata o sul:

Cte RIPER a 31

Pata a 11

Pata os Estados Unidos:

LOIDE BOLIVIA a 39

COMPANHIA COSTEIRA

RIO JURUA a 69

SANTA LUCIA, do sul para Aracaju a 28

SANTA HELENA, do sul para Fortaleza a 28

Moore McCormick

TORMACRED dos Estados Unidos a 28

MORMACKITE dos E. Unidos a 29

SEGUNDAS

AERO GERAL para o norte

na Natal às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8:15 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUARTAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8:25 horas.

PANAIR, para o sul, às 10 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

AERO GERAL, para o norte

na Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

AERO GERAL, para o norte

na Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 14:30 horas.

SEXATAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

A POLÍTICA FINANCEIRA DO GOVERNO

O projeto de aumento de elementos do funcionalismo enviado à Assembleia, pelo governo, conquistou aplauso sem reserva pelos legítimos amigos da classe, e suscitou inesperada exacerbação demagógica da parte de certos conponentes do legislativo, que lhe preconizam uma desclassificação maior quanto ao número de beneficiários. Resulta o esforço de fiscalização, entretanto, e como disseram os homens, dos trabalhos de uma comissão integrada por elementos capacitados, por seus conhecimentos técnicos e experiência em coisas públicas, a realizar justamente tanto quanto possível a escolha de devidos cuidados e omission, corrigindo inconvenientes, evitando delitos e fazendo adequações a todos os planos e o plenário de ajuda em diversos setores do Estado no dolo e contingência em que se encontra a sua progressiva edificação a vida com estabelecidos suficientes.

Podem falar a propósito as linhas de necessariamente aberto, na perspectiva em qualquer categoria humana. Mais do que não se nega que devem ser reformados osкционamentos que culminaram, através do excessivo e negligente decretar um pouco em suas vidas, tipos de problemas de soluções coletivas ou individuais.

Uma vez compreendido, sobretudo, que mesmo não existia tal como está delineado o projeto, a ideia de promover o que representa uma reverberação direta na situação econômica e financeira em que foi encontrada a nossa terra, e bem assim que o crescimento que ele acarreta, de onze milhões de cruzados na coluna da despesa do orçamento para o ano vindouro, significa um saque para o futuro sócio, realizado mediante o apelo ao matadouro senso de responsabilidade dos dirigentes.

As perspectivas da arrecadação do segundo semestre do ano não são, infelizmente, das melhores. A sofrer em largo trecho da zona serrana, não logrará atingir dez por cento da normal — estes os prognósticos que estão sendo recaídos pelo governo, dor José Américo — e em alguns municípios já se encontra o recrudescimento da fragilidade da agricultura, com a crise violenta dos aperturamentos e a ameaça das secas. Há um vasto corte, razões de empréstimos de utilidade pública dependendo dos velhos que nesse condicione um

SECRETARIA DO IN- TERIOR E SEGURAN- ÇA PÚBLICA

Encerraram, ontem à tarde, com o Dr. Octávio Gómez, Secretário do Interior, o deputado deputado Dr. Júlio Soárez, presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Teotônio Vilela, Dr. Júlio Ribeiro, Juiz de Meiares da Capital, Dr. Ubaldo Costa, além de outros parlamentares.

O Sr. Secretário recebeu, em data de ontem ontem, um pacote, pôr do Boletim do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) referente a jumbo do vereador ad-

tanto em quanto ainda incertas possa ameaçar o Tesouro.

E bora verdadeira é o atual governo tem tido sucesso na administração financeira, como resultado das medidas tomadas no saneamento do aparelho arreca-dor e na poupança dos dinheiros do povo. Encontrando um orçamento deficitário para execução no exercício, logrou superá-lo e deficit e deu ao país inteiro, no exemplo dia a dia mais raro de organizar para 1952 um orçamento equilibrado na margem dos contos e quinta milhões de cruzados.

Reconhecimento por isto deve a Pátria e não incompreensão, e não obstáculos decorrentes de uma capacidade facil nos países da popularidade. Respeito aos planejamentos moderados, fruto da experiência e metilização sobre os novos problemas.

A questão peruviana equatoriana

QUITO, 31 (UP) — Interviu-se pelos jornais, a cerca de reunião realizada entre o embaixador da Comissão dos países garantidores do Protocolo de Rio de Janeiro, o ministro de Exterior Equatoriano, Sr. Ponce, e o chefe da chancelaria do Equador, considerando fundamental importância a questão, inicial, das na Rio de Janeiro pelos representantes dos quatro países garantes.

Esperamos que as gestões do Rio de Janeiro possam levá-las a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos países garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

do Rio de Janeiro possam levar-as a uma solução satisfatória e que restabeleça a normal convivência dos pa-

íses garantes.

Esperamos que as gestões

NOTAS DE ARTE

A AUDIÇÃO DE ERNA SACK NESTA CAPITAL
 Grande interesse por essa festa de arte — Sua iniciativa o Departamento de Publicidade — A realização amanhã, no Teatro Santa Rosa, por invenção, os ingressos na bilheteria daquele teatro

A vinda de Erna Sack à Paraíba, vai constituir um acontecimento dos mais interessantes em nosso mundo artístico e social.

A notável cantora, que tem recebido o aplauso das mais célebres plateias do mundo, será vista pela sociedade paranaense amanhã no Teatro Santa Rosa, gravar, nos estúdios do Departamento de Publicidade.

Conhecida como uma das maiores intérpretes de música de câmara, Erna Sack, pela sua cultura artística e voz maravilhosa, vai assinalar um dia de grande realce no tradicional teatro da praça Pedro Américo.

A juventude paraibana, que está festejando o seu dia suscitando em João Pessoa, nome, mas por certo será a afluência de pessoas que ali apreciarão a bilheteira cantora, cuja merecida fama foi reclamada pelo rádio e cinema.

— Os ingressos para este re-

lado de Erna Sack continuam



Erna Sack

a venda na bilheteria do Teatro Santa Rosa, no sentido de que nosso público possa com antecipação adquirir esse privilégio de poder apreciar a consagrada intérprete do rádio e cinema.

— Os ingressos para este re-

lado de Erna Sack continuam

LIGAÇÃO RODOVIÁRIA PARAI-**BA-RIO GRANDE DO NORTE**

Execução dos serviços da estrada Pombal-Caiçó
 — **Comunicação recebida pelo gov. José Americo**

peço governador José Americo,

Tem o seguinte tele, o des-

pacho recebido pelo Chefe do Executivo:

RIO, 22 — Em relação ao vosso telegrama de vinte e oito, acabo de convecer no Rio os chefes dos distritos de

Ceará e Pernambuco, assim de

ultimo, as provisões do

ataque dos serviços da estrada

Pombal-Caiçó. Esta semana,

espero receber o numerário su-

ficiente para o inicio das obrás.

Cordiais saudações — ED-

MUNDO REGIS BITTEN-

COURT. Diretor Geral DNER

(NOTA DO
DEPARTAMENTO
DE SAÚDE)

Continuando o seu pro-

grama de ação os Coman-

dos Sanitários, cujas ativi-

dades vêm tendo a mais

simpática repetição, em

nossa região, visitaram on-

tem, vários estabeleci-
mentos da indústria alimentí-
cia sediados nesta cidade.

Entre outros, vale des-
tacar as padarias "Cahi-
no", "Santista" e "Pará-
íba", onde foi levada a
efetiva e meticulosa inspecção.

COMANDOS SANITARIOS

Em Washington a avia-
dora brasileira Ada Rogato

será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — O Hotel Qui-
tandinha reabrirá suas portas a
14 de setembro próximo, confor-
me decisão do governador do Es-
tado do Rio e da Companhia Flu-
minense de Turismo e Hotéis.
Com essa oportunidade, os em-
pregados do hotel receberão seus
ordenados atrasados que totali-
sam em 2 milhões. A preposta,
o sr. Amaral Peixoto enci-
rará uma mensagem à Assembleia
solicitando elevação do capital
da companhia para 3 milhões de

cruceros.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — O Hotel Qui-

tandinha reabrirá suas portas a

14 de setembro próximo, confor-

me decisão do governador do Es-

tado do Rio e da Companhia Flu-

minense de Turismo e Hotéis.

Com essa oportunidade, os em-

pregados do hotel receberão seus

ordenados atrasados que totali-

sam em 2 milhões. A preposta,

o sr. Amaral Peixoto enci-

rará uma mensagem à Assembleia

solicitando elevação do capital

da companhia para 3 milhões de

cruceros.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

— Será rachetero o Hotel

Quitandinha

RIO, 31 (M) — A parte de

1º de setembro começará aqui a

inspeção obrigatória dos ovos

destinados ao consumo.

“O Botafogo procurará acima de tudo, exibir o futebol que sabe”

Referiu-se no encontro de amanhã com o Treze em Campina Grande, o sr. José Américo Filho, presidente do BOTAFOGO assim se expressou ao ser abordado pela reportagem desta folha — Não se pode admitir que o bairrismo venha sorrir de pomo de discordia entre os dois maiores centros esportivos da Paraíba — Severas instruções aos jogadores



O sr. José Américo Filho, presidente do Botafogo, em palestra com o sr. Aloysio Rodrigues, reitor esportivo desta folha, O MATCH programado para vir o sr. José Américo Filho e a tarde de amanhã no estádio presidente do BOTAFOGO e Presidente Vargas, em Campina Grande, reunindo as duas expressões máximas do “assunto”, O treze da Paraíba — TREZE dalli e BOTAFOGO do João Pessoa — vem consumando o motivo principal dos esforços para a partida.

Realmente, o prelúdio pela sua importância é pelo conjunto, que estará em luta não deixa de tornar-se a maior atração dos nossos campeonatos principais. Agora quando chegará a hora da disputa de melhor de gênes partidas, teremos resolvida a supremacia do futebol paraibano em 1931.

Quasi sempre os jogos entre campões e vice-campões fogem à sua verdadeira finalidade e alimentando um condenável bairrismo. As paradas transformam-se em rincão de boxe, pontificando, se bem que evidentemente que servem penas para depor contra os nossos principais o caçoável.

Domingos passados tivemos oportunidade de embora ignorar o nosso gesto, presenciar certas de pugilato entre campões e vice-campões; mas deixa isto esquecermos que o pôr decerto num clima de desprudade e compreensão.

Como era natural, reportaram Costa folha preceitos ou-

tebol one sobre o mestre ao pôr bateu completamente as suas reais responsabilidades. Lutaramos em banca de várzea mas que era seja leita e vista com humor dentro do campo desportivo. Se venceu, invariavelmente foram brindados aos mesmos jogadores, assim que se acham invariavelmente os mesmos da vitória.

Ao finalizou o sr. Américo Filho declarou: “Não podemos despitamente admitir que o bairrismo condene a vitória das duas grandes obras esportivas que convivem pacificamente e quer, ressalvado, de pémo de direito, entre as duas maiores centros esportivos da Paraíba.

CLUBE CICLISTA DA PARAÍBA

Realizou-se hoje às 20 horas na sede do Clube Caiçaras uma importante reunião de diretores e associados desta a gremiação esportiva, na qual foram tratados assuntos de grande importância para a vida do clube.

O pódio de Moto que nos submetemos a elegemos, prometem uma boa exibição. Enquanto isso, os rapazes que compõem a equipe da União Ciclística Líbido, afirmaram que obterão vitórias nesse encontro.

Até o momento a equipe do Canteiro de Jaguaripe não está esclarecida, sabendo que comparecerão todos os titulares. O vidente e sr. Laurival Roberto, que dirigiu o prelúdio, fez o seguinte discurso: «Eles, negros da competição artística da AACF».

PLAZA — Hoje — Soirée as 19,30 hs. — PLAZA
Um duelo cinematográfico que por pouco não se torna real
Maureen O'Hara — BAGDAD — Paul Cristian
A maravilhosa fantasia em Technicolor

Diretamente do Rio de Janeiro para o PLAZA

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — PLAZA

BAGDAD

Terceira-feira — No PLAZA — Terça-feira
ESCRAVA DO PECADO

AMANHÃ — Na Matinal Gigante do PLAZA — AMANHÃ

Última série GUERRA NO AR e mais Charles Starrett no fronte da Columbia
DESAFIÓ NA SERRA

BRASIL — Hoje — Matinée e Soirée — BRASIL
TERRA É SEMPRE TERRA

ASTORIA — Hoje — Soirée as 19,30 hs.
DEMONIO DA NOITE

Aguardem — TERRA VIRGEM, com Randolph Scott

TEATRO SANTA ROSA

Cia. de Comedias IRACEMA DE ALENCAR — ITALO CURCIO

HOJE! ás 15 VESPERAL Elegante com a comédia de ARMANDO GERBIDON
«AS NORAS DE MME. BRIONI» 3 engraçadíssimos atos para rir a valer

Preços para Vespertino — Camarotes com 5 lugares Cr\$50,00 — Poltronas Cr\$10,00

SOIREE ás 20 e 30 — 5.º Recita de Assinaturas Subirão
á Cena a Comédia em 3 atos de Amar J. Gurgel

«RUA NOVA»

Preços — Camarotes com 5 Lugares Cr\$125,00 — Poltronas 25,00

AMANHÃ ás 10 horas MATINAL dedicada á creançada com a comédia para rir

«A NOIVA DE MEU IRMÃO» - Preço único Cr\$5,00

A's 15 horas VESPERAL Chic com a hilariante comédia de Corrêa Varella
«CASADO SEM TER MULHER» — Preços — Camarotes Cr\$7500 - Poltronas Cr\$15,00

Os ingressos já estão à venda na Bilheteria do Teatro para todos os Espetáculos



UNIÃO x CANTO DE JAGUARIBE

Amanhã no campo do Feliciano — Os quadros dos “gráficos” — O juiz

— Notas —

Empolgante cotejo que promete grandeza para amanhã, às 8 horas, entre os 1ºs e 2ºs divisões da Caiçaras e do Canto de Jaguaribe. O jogo que é garantido com muita antecedência pelos círculos esportivos da cidade, principalmente por parte dos aficionados do esporte rural da Barra litorânea de João Pessoa. Com o resultado desse encontro definido, o que é vencedor é considerado como o campeão daquele submunicípio.

Os pupilos de Mota que nos submetemos a elegemos prometem uma boa exibição. Enquanto isso, os rapazes que compõem a equipe da União Ciclística Líbido, afirmaram que obterão vitórias nesse encontro.

Até o momento a equipe do Canteiro de Jaguaripe não está esclarecida, sabendo que comparecerão todos os titulares. O vidente e sr. Laurival Roberto, que dirigiu o prelúdio da competição artística da AACF.

O SENSACIONAL ENCONTRO ENTRE BOTAFOGO E TREZE.

PROVA DECISIVA

Elias BERNARDES

Amanhã à tarde no estádio Presidente Getúlio Vargas em Campina Grande realizar-se-á, para grande expectativa de concurseiros, a partida de desempate entre as duas equipes do Botafogo e do Treze. Esse encontro que durante a presente semana foi o assunto dominante nas redes sociais, deve ter um alto interesse, tanto que as autoridades locais já realizaram um decreto que proíbe a realização de partidas de futebol que possam atrair multidões.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

Deverá ser respeitado o decreto que interdita a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

As diretorias, entretanto, que em suas ações, pensando bem em interesses da segurança pública, realizaram decretos que interditam a realização de jogos de futebol que possam atrair multidões, devem respeitar esse decreto.

EVA PERON RECUSA

RA' SUA CANDI-

DATURA

Declaracões do general Peron a um brasileiro

B. AIRES, 31 (UP) — Despachos da imprensa do Rio de Janeiro reúnem os rumores que a dra. Eva Peron recusaria sua candidatura à vice-presidência da República pelo Partido Peronista, nas eleições gerais que serão realizadas na Argentina a 11 de dezembro.

Segundo os aludidos despachos publicados pelo vespertino O MUNDO declarou o general Peron a um brasileiro que visitou a capital argentina, que a dra. Peron não aceitaria sua candidatura. O jornal O MUNDO sempre foi partidário do general Peron e o seu diretor, Getúlio Rocha, é amigo pessoal do chefe do Governo argentino.

CONTINUA EM MISTERIO O DESAPARECIMENTO DOS DOIS DIPLOMATICOS BRITANICOS

Informações teriam sido obtidas pelo "Foreign Office" a respeito do itinerario — Desmentido do governo trabalhista

LONDRES, 31 (UP) — Persistentes notícias dizem que os dois diplomatas britânicos desaparecidos, que estão ou estiveram atrás da cortina de ferro, obtiveram apoio indireto numa declaração expedita pelo "Foreign Office".

"Daily Herald", de Londres, órgão do Partido Trabalhista Britânico declara ter entregue ao "Foreign Office" uma informação sobre o itinerário seguido por Donald MacLean e Guy Burgess desde que desapareceram da Inglaterra a 26 de maio. Este jornal acrescentou

que tal itinerário abrangeu viagens em navios trens e avião. Um porta voz do "Foreign Office" confirma ter recebido informações a esse respeito. Essa declaração está de acordo com certas versões e informações anteriores apresentadas, que entretanto não puderam ser confirmadas, a respeito de uma tentativa nesse sentido.

A observação de um porta voz da tal informação não podia ser confirmada, levou à conjectura de que não podia ser apurada essa informação, porque os diplomatas encontram-se nos países satélites soviéticos.

Seria suspensa a exportação da carne

RIO, 31, (M) — Numa Exposição de Motivos, entregue pessoalmente ao presidente Getúlio Vargas, o prefeito João Carlos Vital sugere a suspensão da exportação de carne se persistir a falta do produto para o consumo.

NUNCA FORAM COMU-

NISTAS OS TRES

ESQUADRADORES

BRASILEIROS

Declaracões de suas famílias à imprensa — Elementos vermelhos pretendiam obter uma confissão falsa do Festival de Berlin

CIDADE DO SALVADOR, 31 (M) — As famílias dos 3 estudantes brasileiros enviados ao setor oriental de Berlin, afirmaram à imprensa que os mesmos nunca foram comunistas.

Pelo contrário, aceitaram o convite para ir à Berlin como participantes do Congresso da Juventude Comunista, justamente para ver o que ocorria realmente através da cortina de ferro.

QUERIAM OBTER UMA CONFESSAO Falsa

RIO, 31 (M) — Apesar das negociações entre os comandantes do PCB pretendiam convencer os três estudantes baianos, que fugiram da cortina de ferro, a desembocar em Belém, a fim de obterem deles uma confissão.

Os acadêmicos baianos (Continua na 6ª página)

A GUERRA NA CORÉIA

Nova farda comunista — Alegam os vermelhos que mais de 100 soldados foram mortos na zona neutra de Kaesong — O general Van Fleet mandou abrir dois inquéritos sobre as queixas inimigas — Novo protesto está sendo preparado pelos bolchevistas

TOQUIO, 1 (UP) — Sábado — Os comunistas afirmaram que mais de 100 soldados vermelhos foram mortos na zona neutra de Kaesong.

Contudo, pelo menos até agora não há aqui qualquer indício de que o general Ridgway esteja disposto a dar atenção a esta nova farda comunista.

E isto porque o Alto Comando aliado está percebendo que os comunistas atraem esse tipo de fãs com propaganda.

Contudo, os vermelhos ofereceram ao general Ridgway o reinício das conversações em Kaesong.

Espera-se agora que o comandante supremo aliado responda aos comunistas, mas somente nesta última parte.

MANDOU ABRIR INQUERITO

OG DO OITAVO EXERCITO, 31 (UP) — O general Van Fleet mandou inquirir sobre duas novas queixas comunistas contra supostos ataques pelas forças aliadas, dentro da zona neutra de Kae-

song.

Esses ataques teriam ocorrido, respectivamente, ontem, pela manhã, perante o de Faro, Mun e contra o solo do Exercito comunista perto de Chirigang imben ontem. Uma terceira queixa, de que um avião aliado teria lançado um paracaidista luminoso sobre Kaesong, está sendo examinada pela 5ª Força aérea.

PREPARAR NOVO PROTESTO

TOQUIO, 1 (UP) — Sábado — Os comunistas provavelmente estão preparando novo protesto contra as supostas violações aéreas na zona neutra de Kaesong.

Isto porque as emissoras vermelhas acusam agora os sul-coreanos de avançarem até 5 quilômetros e Kaesong.

PREPARAR NOVO PROTESTO

TOQUIO, 1 (UP) — Sábado — Os comunistas provavelmente estão preparando novo protesto contra as supostas violações aéreas na zona neutra de Kaesong.

Segundo informaram, numerosas cartas contendo valores de 200 até 5 mil cruzados foram dadas a como desaparecidas nos últimos 30 dias, sabendo-se de certo devio de cartas com o vôo aéreo.

Decretada a falencia da NAB

RIO, 31 (M) — O Juiz da 15ª Vara Civil acaba de decretar a falencia da Companhia de Navegação Aérea Brasileira (NAB) requerida por um grupo de fundadores.

Conferencia das Nações

Asiáticas

A China comunista não será convidada a participar da reunião — Os Estados Unidos deveriam traçar uma linha no Pacífico — Instalouse a

Conferencia da União Inter-Parlamentar de Istambul

NOVA DELHI, 31 (U)

Os Estados Unidos devem traçar uma linha no Pacífico, e dizer a Moscou que não lhe permitirão passar além dessa linha".

Dewey acaba de voltar a Nova Iorque, depois de uma viagem de 72 mil quilômetros pelo Pacífico.

CONFERENCE INTER-PARLAMENTAR DE ISTAMBUL

ISTAMBUL, 31 (UP) — Começa hoje a 40ª Conferencia da União Inter-Parlamentar, participando 333 delegados de 31 países.

Nem a Russia nem

seus satélites estarão representados; mas o Brasil

enviou observadores.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Sábado, 1 de setembro de 1951

PRESO COMO CONTRABANDISTA UM SACERDOTE JUDAICO

Em seu poder foram encontrados diamantes no valor de 100 mil dólares — Seu julgamento foi marcado para 7 de Setembro

BOSTON, 31 (UP) — Foi preso o rabino Samuel Singer, de Nova Iorque, quando descia de um avião vindoo de Paris, porque em seu poder se achavam diamantes no valor de 70 a 100 mil dólares, que ele tentava fazer passar de contrabandista.

Seu julgamento foi marcado para 7 de setembro próximo, sendo arbitrado em 25 dólares a fiança para se defender, em liberdade. E a segunda vez, este ano, que um sacerdote judeu é preso como contrabandista.

A Russia está disposta a perturbar a reunião de São Francisco

O sr. Dean Acheson inicia uma série de conferências estratégicas contra qualquer tentativa soviética — Esperada hoje a delegação russa — Advertência do Governo indú

WASHINGTON, 31 (UP) — O Secretário de Estado, Acheson, momentos antes de sua partida para a Conferência de São Francisco, a ser iniciada terça-feira, declarou que "a reunião revelará quais as nações que desejam a paz e quais as que não desejam".

O sr. Acheson não mencionou os nomes, mas a Russia, Polônia e Checoslováquia estão dispostas a perturbar a conferência e tentar evitá-la adiando o tratado assinado pelos países americanos que da libertação do Japão para se manter se expandiu sua economia.

O sr. Acheson qualificou como "um tratado de oportunidade para o Japão" e previu que a maioria das nações presentes à conferência assinará o tratado. O sr. Acheson e Dulles juntamente com 43 pessoas, viajam num DC-4 com destino a São Francisco.

SAO FRANCISCO DA CALIFORNIA, 31 (UP) — Estão sendo suspeitos hoje o secretário de Estado, Dean Acheson, afim de iniciar, imediatamente, uma série de conferências estratégicas contra qualquer tentativa soviética de impedir a assinatura do tratado com o Japão.

A delegação russa, composta de 48 membros e chefiada pelo vice-primeiro ministro Grigori Chicherin, chegaria amanhã.

As delegações russas, compostas de 48 membros e chefiadas pelo vice-primeiro ministro Grigori Chicherin, chegaria amanhã.

Chicherin, entre outros, é "guardião" soviético

SAO FRANCISCO DA CALIFORNIA, 31 (UP) — Embora a delegação russa à Conferência de Paz com o Japão só seja esperada amanhã, a "vanguarda" soviética já chegou ontem. E com grande empresa para todos, slogan

(Continua na 6ª página)

POLÍTICA INTERNACIONAL

Partiu a delegação japonesa à Conferência de São Francisco — Declarações do chanceler Robert Schuman — Grève de fome contra a conferência — Paraquedistas franceses ocuparam a ilha de Ton Lao — Milhares de trabalhadores alemães são enviados para a Polônia — A política cafeeira dos EU. EU.

TOQUIO, 31 (UP) — Befendeu uma delegação de quarenta e uma pessoas, partiu por via aérea o primeiro ministro Yoshida, a amanhecer de São Francisco para assistir a Conferência de Paz.

DEVERÃO CONSULTAR

PARIS, 31 (UP) — Partiu para os Estados Unidos, a fim de participar do tratado de paz com o Japão, o chanceler Robert Schuman. Falando aos jornalistas, antes de iniciar a viagem, o sr. Schuman advertiu: Si as negociações de tregua na Coréia fracassem, reiniciando-se a guerra em grande escala, a França e outros países membros da ONU deverão ser consultados antes de serem realizados quaisquer ataques aéreos, ou de outra espécie, contra o território da China comunista.

NICARÁO A GREVE DE FOME

TOQUIO, 31 (UP) —

Os paraquedistas franceses ocuparam a ilha de Ocu Lao a 48 quilômetros a norte da base vietnamita de Quangnagai, 667 quilômetros ao nordeste de Saigon.

Os paraquedistas foram apelados por comandos da Marinha de Guerra francesa.

SAIGON, 31 (UP) — Paraquedistas franceses ocuparam a ilha de Ocu Lao a 48 quilômetros a norte da base vietnamita de Quangnagai, 667 quilômetros ao nordeste de Saigon.

Os paraquedistas foram apelados por comandos da Marinha de Guerra francesa.

GRANDE PREMIO DE BUENOS AIRES

O volante brasileiro Chico Landi chegou no 6º

lugar nos treinos realizados ontem.

B. AIRES 31 (UP) — O volante brasileiro Chico Landi, piloto do mítico "Massarati" de 1.500 centímetros de cilindrada, chegou no sexto lugar nos treinos de hoje para o Grande Premio de Buenos Aires, a ser realizado domingo.

O automóvel de Landi

deu a impressão aos espectadores de que não estava demasiadamente regulado.

O primeiro lugar foi ganho pelo volante argentino Froilan Gonzalez. Num Ferrari, seguido de Ascari, Nino Farina, Luiz Villoressi e Louis Rosier, em segundo, terceiro, quarto e quinto lugares.

NOVA IORQUE, 31 (UP) — O chefe republicano ex-governador do Estado de Nova Iorque, Tomas Dewey, disse que

Professor classe C, requerendo no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Severino de Oliveira Penteado, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Itabaiana. De Lindaura Alves Cruz, ex-

traumericário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Sapé. De Funke Rodrigues Kehrl, Professor classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.P. — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Patos.

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários assinou o seguinte ato:

Dispensando o extraumericário

mensalista Walter Cirne de Melo, das funções de fiscal, referência VI, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado neste Departamento.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou os seguintes atos:

Exonerando o 3º sargento da Polícia Militar do Estado, Antônio Severino dos Santos, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Seriximbo, município de Caicara.

Republicando o ato de 24 de agosto do corrente ano que exonera o 3º sargento da Polícia Militar do Estado, Armando Pereira, da função de sub-delegado de polícia do distrito de Nariçimbo, município de Soque por haver saído com incorreção.

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Chefe de Polícia do Estado assinou os seguintes atos:

Tornando em effuso o ato de 17/751, que nomeou João Pereira de Lucena, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Lagoa, município de Pombal, por não haver assumido as referidas funções no prazo legal; Nomendando João Pereira de Lucena, para exercer o cargo de 1º suplente do sub-delegado de polícia do distrito de Lagoa, município de Pombal, no prazo legal; Nomendando João Pereira de Lucena, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Princesa Isabel; Tornando em effuso o ato de 24 de corrente que exerceu o 2º sargento reformado da Polícia Militar do Estado, Joaquim Pereira Valões, o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Princesa Isabel.

Tornando em effuso o ato de 24 de corrente que nomeou o 2º sargento reformado da Polícia Militar do Estado, José Gervásio de Britto dos Santos, Motoristas das Escolas, lotado nessa Secretaria, onde exercerá, passe a prestar serviço no Departamento de Saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Secretário de Educação e Saúde assinou o seguinte ato:

Determinando que Louval Ribeiro dos Santos, Motoristas das Escolas, lotado nessa Secretaria, onde exercerá, passe a prestar serviço no Departamento de Saúde.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Diretor do Departamento de

Educação assinou o seguinte ato:

Admitindo de acordo com o § 2º do art. 21, da Lei 230, de 29/11/1948, José Gilvan Simões, na função de Servente Porteiro com o salário diário de referência II e com exercício no Grupo Escolar "Dr. Miguel Santa Cruz" do município de Monteiro.

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Diretor do Departamento de

Educação assinou o seguinte ato:

Determinando que Iracema Andrade, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Monsenhor Milanez", da cidade de Cajazeiras, passe a prestar serviço no Grupo Escolar "D. Moisés Coelho", da referida cidade, na alteração deliberada.

O Diretor do Departamento de Educação despachou as seguintes petições:

De Carmélia Freire Guedes, Professor classe D, com exercício nas Escolas Rurais Noturnas do Grupo Escolar "D. Pedro II", distrito Capital, requerendo abono de (1) uma faltas dada no mês de julho p. faltas — Deferido de acordo com a informação.

De Maria Candida Serrão, Inspetora de Alunos, referendo com exercício nas Escolas Rurais Noturnas do Grupo Escolar "D. Pedro II", distrito Capital, requerendo abono de (2) duas faltas dadas no mês de julho p. faltas — Igual despacho.

De Manuel de Almeida, Contador, classe A com exercício no Departamento, requerendo pa-

RECEITA

e VIGILÂNCIA

EXPEDIENTE DO DIA 30:

Veículos multados nos dias 25,

26, 27, 28 e 29 por infrações o

CNT:

45242; 195; 378; 385; 455;

301; 500; 1288; 640; 789; 7250;

3005; 3241; 3160; 3218; 3245;

3516; 3580; 1680; 1704; 4094;

8729; 8756; 8828 PB; e 12705;

1616; 6208 e 6454 PE.

Instituto Médico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo cartelhas de identidade a Osvaldo Souza Sampaio, Ulisses Jerônimo de Araújo e Elízio Soares de Andrade.

Recebendo suas carteiras de identidade anteriormente requeridas, Seferino Minervino Cebal, Helmídia Pereira Gomes, Leônidas Paulino de Araújo, Euzebio Vieira de Barros e Antônio Veloso Freire da Silveira.

Ao sr. Delegado de Investigações e Captura, foram enviados os laudos de exames periciais praticados nas pessoas de Maria das Neves de Souza e José Rufino de Almeida, solicitados por aquela autoridade, conforme requisição

nrs. 247 e 248.

Ao sr. Delegado de Ordem Pública e Social foram remetidas 5 individuais datiloscópicos de extrangeiro Heinrich Herz, por solicitação daquela autoridade.

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Secretário de Educação e Saúde assinou o seguinte ato:

Determinando que Louval Ribeiro dos Santos, Motoristas das Escolas, lotado nessa Secretaria, onde exercerá, passe a prestar serviço no Departamento de Saúde.

mento de

educação

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Diretor do Departamento de

Educação assinou o seguinte ato:

Admitindo de acordo com o § 2º do art. 21, da Lei 230, de 29/11/1948, José Gilvan Simões, na função de Servente Porteiro com o salário diário de referência II e com exercício no Grupo Escolar "Dr. Miguel Santa Cruz" do município de Monteiro.

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Diretor do Departamento de

Educação assinou o seguinte ato:

Recebendo de J. Peixoto — Renda do dia 30 80.200,00

Recebendo de J. Peixoto — Renda

Determinando que Iracema Andrade, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Monsenhor Milanez", da cidade de Cajazeiras, passe a prestar serviço no Grupo Escolar "D. Moisés Coelho", da referida cidade, na alteração deliberada.

Do dia 31 304.900,00

Rolim Henrique Filgueiras —

Restituição 270,00

Diretor Funcionários — Desc.

Abono nº 317 1.555,70

Diretor Funcionários — Desc.

Abono nº 318 2.196,50

Diretor Funcionários — Desc.

Abono nº 319 79,00

Diretor Funcionários — Desc.

Abono nº 320 1.376,50

Diretor Funcionários — Desc.

Abono nº 321 1.452,00

Banco do Brasil S.A. — Cta.

Movt Retirada 960.000,00

Caixa Econômica Federal — Cta. Movt Retirada 1.471.450

TOTAL Cr\$ 1.783.413,60

do dia 31 304.900,00
Rolim Henrique Filgueiras —
Restituição 270,00
Diretor Funcionários — Desc.
Abono nº 317 1.555,70
Diretor Funcionários — Desc.
Abono nº 318 2.196,50
Diretor Funcionários — Desc.
Abono nº 319 79,00
Diretor Funcionários — Desc.
Abono nº 320 1.376,50
Diretor Funcionários — Desc.
Abono nº 321 1.452,00
Banco do Brasil S.A. — Cta.
Movt Retirada 960.000,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt Retirada 1.471.450
TOTAL Cr\$ 1.783.413,60

DESPESA

do dia 31 304.900,00	17.550,00
1527—Abono nº 318 — (6º Dia) 133.376,50	
1523—Abono Extra nº 319 3.621,20	
1520—Abono Extra nº 320 4.829,10	
1521—Abono Extra nº 321 2.600,00	
1546—José Andréa Magliano — Conta 720,00	
1542—Luiz Lianza & Filho — Conta 180,00	
1541—Luiz Lianza & Filho — Conta 3.800,00	
1540—Luiz Lianza & Filho — Conta 900,00	
430—The Texas Company (South America) Ltd — Conta 5.414,20	
431—O mesmo — Conta 8.270,80	
536—Carlos Guimarães & Cia — Conta 3.600,00	
1539—João de Almeida e Albuquerque — Desp. Realizadas 1.180,00	
1531—Diversos Funcionários do Dep. da Fazenda Folha de Gratificação 2.622,50	
1543—Tribunal da Fazenda — Folha de Grat. 2.900,00	
1535—Diversos Funcionários da Sec. de Educação e Saúde (M.L. Lucena) Folha de Gratificação 1.100,00	
1501—Dr. Pericles Fabricio Ribeiro (D.E.R.) Adiant 450.000,00	
300—O mesmo — Idem 410.000,00	
502—O mesmo — Idem 100.000,00	
526—Harold Dantz (Sec. Agricultura) Adiant 5.000,00	
1520—Léonard José da Costa (Sec. das Finanças) Adiant 1.000,00	
1521—Caixa Econômica Federal — Cta. Movt Deposito 504.900,00	
Saldo Balançado 119.840,30	
TOTAL Cr\$ 1.783.413,60	

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 31 de agosto de 1951.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

Vistor:

JOÃO JUREMA — Secretário das Finanças

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 29:	4) — Secção de Sôldagem;
O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas de acord	5) — Secção de Torno;
com a exposição de motivos	6) — Secção de Ferriaria.
do Diretor do Departamento do	As secções dirigidas por En
Produção, assim o seguinte ato	carregados, funcionam perfei
referindo a processo nº 16726	tamente coordenadas, num regime
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	de mutua colaboração, subordi
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	da ao Chefe da Oficina;
por Manoel Cemcio Junior	o Chefe da Oficina bem como
referente ao processo nº 16726	os Encarregados da Secção setor
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	designados pelo Diretor do De
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	partamento de Produção.
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	
referente ao processo nº 16726	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: — O TRIBUNAL	
seuçõe ao dia 31/8/1951, no valor de Cr\$ 30.600,00, ofertado	
por Manoel Cemcio Junior	</

MONTÉPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 30: n° 168, de 1º de julho de 1949
e devidamente autorizado pelo
Conselho Fiscal RESOLVE: Art.

1º — Fica aberto o crédito da
importação de Cr\$ 15.000,00
suplementar a seguir consta-

do: 205 — Despesas Administra-
tivas;

202 — Pessoal Variável;
2021 — Grat. por Serv. ex-
traordinário — Cr\$ 15.000,00

Art. 2º — Revogam-se as

disposições em contrário.

DIÁRIO DA JUSTIÇA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRIMEIRA CÂMARA**

57 — Sessão ordinária, em 31 de Agosto de 1951.

Presidente o Exmo. des. Paulo Bezerra.

Secretário: Dr. Eurípides Ta-
varelo.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram Submetidos à Juiza-
mento os seguintes recursos:

Apelação Civil n.º 2624, Ca-
pitál.

Rel. Des. Flodoardo da Silveira,

1 — Apte. o Juizo de 2 — Vara;

2 — apela. o Estado da Paraíba;

apdo. Manuel de Souza Leite,

Negou-se provimento a Ambas as Apelações, unanimemente.

Apelação Civil n.º 2122, Ca-
pitál. Rel. Des. José Flósculo.

1 — Apte. a firma Produtos

Químicos Clement S/A; apte.

Jorge Francisco Elihimas; apela-

do. os mesmos.

Preliminarmente, e por Uni-

midade, não se conheceu do

Agravo no auto do Processo "de

Meritis". Negou-se Provimento

a ambas as apelações, unanime-

mente.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEJO**Primeira Câmara**

Dia 31 de agosto de 1951.

Ao Exmo. des. J. Flósculo

Apel. Civ. 2128, Cruz do Es-

pirito Santo

Apte. — Genebra Maria da

Ocasião

Apdo. — João Rodrigues de

Silva. Esc. Cabral.

Ao Exmo. des. Severino Mon-

tenegro.

Apel. Civ. 2127, João Pessoa

Apte. — Lina Maria da Silva

— Apdo. o Instituto de Apo-

mentação e Pensões dos Indus-

triários Esc. Aurora.

TERCEIRA CÂMARA

Ao Exmo. des. José de Faria:
Telegrama 8, de Faz. Lotte Pe-
drissa, pedindo enviar o dr. Juiz
Corregedor à Comarca de Ita-
potangá.

Esc. Aurora.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 31 DE AGOSTO**AUTOS A REVISÃO**

Apel. Civ 2029, Capital. Rel.
Des. Agripino Barros, Apte. Be-
nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-
riques da Silva.

Apel. Civ. 2073, Cabaceiras.

Rel. Des. José Flósculo, Apte. o

Ministério Pùblico; apdo. João

Moura de Souza, vulgo "Joãoz-

".

Idem n.º 1108 Cajazeiras. Rel.

Des. Severino Montenegro, Apte.

Ministério Pùblico; apdo. José

Nicolaus da Silva vulgo "José

Barbelo".

Idem 2116, Mamanguape. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte.

João Feliciano de Oliveira vulgo

"João Tavares"; Apte. a Justice

Pública.

Apel. Civ. 2096, Mamanguape.

Rel. Des. Flodoardo da Silveira

Apte. a Cia. de Tecidos Paulista

Fábrica Rio Tinto; apdo. Angela

Martimiano de Souza e outros.

Idem N.º 2099, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Al-

xandrina Ramalho de Souza; apdo.

o Juizo da 2 — Vara.

DESPACHO

Apelação Criminal 1832, Con-

celho. Rel. Des. Manuel Maia.

Apte. Benigno Gomes Ferreira;

apda. a Justiça Pública.

O des. Agripino Barros esca-

rou o seguinte despacho: "De.

volvam-se, com urgência".

AUTOS COM PARECERES DO DR. PROC. GERAL

AgFave de petição cível 1913,

Cajazeiras. Rel. Des. Braz Bar-

cuy. Apte. o Juizo; agdo. Fran-

cisco Henrique.

Idem n.º 1914, Cajazeiras. Rel.

Des. Flodoardo da Silveira. Apte. o

Juizo agido. — José Antônio de

Souza.

Apel. Civ. 2124, Capital. Rel.

Des. Braz Baracuhy. 1 — Apte.

e Juizo da 2 — Vara; 2 — apte.

o Estado da Paraíba; apda. a

Prefeitura Municipal de S.

João do Cariri.

Embargos Infringentes 137, na

Ação Resc. 87 Rel. Des. Antônio

Galdino. Embargante o dr. An-

tonio Petrela Diniz; embargado

Allyrio Meira Wanderley. In-

teressado o Juiz de Direito

do dr. Proc. Geral do Estado.

AUTOS COM PARECERES DO DR. SUB PROC. GERAL

Apelação. Criminal N.º 2097,

Araripe. Rel. Des. Braga Bar-

cuy. Apte. Maximina Maria da

Conceição; apda. a Justiça Pública.

Recurso Criminal N.º 2005,

Conceição. Rel. Des. Agripino

Barros. Repte. José Nogueira;

reclama. Walduides Cavalcanti;

oficial de Justiça Clássio E. do

Tribunal de Justiça.

"Em face do testemunho médico

apresentado pelo requerente, con-

cedo-lhe, na forma da lei, 30 dia-

s de licença para tratamento de

saudade.

Recurso Est. no Agravo de

Instrumento Civil n.º 1908, Ala-

reia. Rel. Des. Agripino Barros;

Petição de "Habemus Corpus" N.

93. Rel. Des. Presidente, Im.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

favor do paciente Genésio Hen-

riques da Silva.

Apel. Civ. 2029, Capital. Rel.

Des. Agripino Barros, Apte. Be-

nedita Maria dos Santos e outro;

Apelação. Júlio Martins.

Idem 2021, Areia. Rel. Des.

petrante o bel Evandro Souza, em

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 30 de agosto de 1951

MESA

Presidente — Ivan Bichara Sobrinho;

1º Vice-Presidente — Aluízio Afonso Campos;

2º Vice-Presidente — Firmino Silva;

1º Secretário — Tertuliano Brito;

2º Secretário — Fernando M. Inês;

3º Secretário — Humberto Lucena;

4º Secretário — José Goyso;

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Legislação e Justiça

Ramiro Fernandes — Presidente;

Aleixo Moniz Campos;

José Goyso;

Serafíco Nobre;

José Mariz;

(Reunião às terça-feiras, as 9:30 horas).

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Octacílio de Queiroz — Presidente;

Napoleão Nobre;

José Fernandes de Lima;

Hercílio Lundau;

(Reunião às quinta-feiras, as 9:30 horas);

Negócios Municipais

José Fernandes de Lima

Presidente;

Agnaldo Veloso Borges;

Lourenço Lacerda;

(Reunião às quintas-feiras, as 9:30 horas);

Educação e Saúde

Fernando Münch — Presidente;

Antônio Maluf;

Firmino Silva;

(Reunião aos sábados, as 9:30 horas);

Produção e Obras Públicas

Roberto Pessoa — Presidente;

Bartolo Sobrinho;

Séverino Ismael;

(Reunião às quintas-feiras, as 13:30).

Segurança Pública

Jacinto Dantas — Presidente;

Séverino Cabral;

Antônio Gadêlha;

(Reunião às quartas-feiras, as 13:00 horas);

Redação de Leis

Nomíndio Dini — Presidente;

Humberto Lucena;

José Cavalcanti;

(Reunião às sextas-feiras, as 9:30 horas);

A hora regimental assume a Presidência o deputado Ivan Bichara Sobrinho, tendo comparecido mais os seguintes senhores deputados: Américo Meira, Antônio Gadêlha, Antônio Monteiro, Arnaldo Bonifácio, Clóvis Bezerra Filho, Firmino Silva, Francisco Barreto Sobrinho, Humberto Lucena, Jacinto Dantas, José Figueira, José Goyso, José Fernandes de Lima, José Mariz, Luiz Brondum Octávio, filho de Quirino, Ramiro Fer-

nandes, Roberto Pessoa, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O Presidente declara que tendo comparecido 21 senhores deputados, está aberta a sessão, determinando que o 2º Secretário proceda à leitura da Ata, a qual lida e submetida à votação, é aprovada sem alteração passando-se ao Exercício:

OFÍCIO:
— do deputado Ezequiel Epaminondas da Fonseca Filho, 1º Vice-Presidente em exercício do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando a esta Assembleia ter o Legislativo daquele Estado aprovado um requerimento do deputado Sóstenes de Brito, que pleiteia o movimento junto às demais Assembleias dos Estados da região chamada de "polígono das feras", no sentido de que se constitua uma comissão de representantes dessas Casas Legislativas para numa viagem ao Rio de Janeiro, manter estatística, etc. Sua Presidência da República, Ministro da Fazenda, Presidente do Banco do Brasil e Presidente dos Partidos Políticos com es- sento no Parlamento Nacional o desejo de que se estableçam novas bases de defesa das interesses dos pescadores situados na referida região.

PETIÇÃO:
— de d. Ana da Costa Lins, visão do ex-deputado da Estad. Júlio Lins Pessoa de Melo, solicitando revisão do seu processo em que pede sua prisão.

REMESSA:
— de um trabalho do sr. J. Francisco Baladão, sobre o Instituto de Seguro Social dos Trabalhadores Rurais.

Envia à tribuna do Expediente, o Presidente, facultando a palavra.

De sua bancada, fazendo ouvir o deputado Luiz Brondum, para cientificar à Casa e denunciar violências policiais praticadas no município de Areia, pela violante da Polícia Militar, comandada pelo tenente Faria.

Após pede a palavra o deputado Roberto Pessoa, para se encaminhar à Mesa um requerimento, solicitando seja trazido ao sr. Governador do Estado, um telegrama no sentido de ser constituída uma estrada de rodagem ligando as Cidades de Campina Grande e Umarizal. O orador justifica o seu requerimento mostrando a necessidade de transporte de que se ressentem os municípios de Umarizal e Campina Grande.

A seguir, usa da palavra o deputado Clóvis Bezerra para reafirmar a exposição feitas pelos deputados Humberto Lucena e Octávio de Queiroz, quando a sessão de 27 de setembro, solicitando que esta

Assembleia dirija um apelo ao Legislativo reparar a injustiça da lei, e por isso, a bancada da U.D.N., vota a favor do deputado Arnaldo Bonifácio. Que ele e seus irmãos são infensos à violência e que, como já disse, oportunamente, tratará do assunto nesta Casa.

O deputado Humberto Lucena volta à tribuna e declara que reconhece a situação de penúria da policiária, mas há uma lei que se opõe à sua potestação. Se a Assembleia aprovou o Parecer em curso, dirige-se a uma situação temerária, exatamente no assunto que mais assemberrou e tumultuou, em tais casos, a Assembleia na Legislatura passada. Entendo o orador que se deve esquadrar melhormente uma forma para o caso, sem se contrariar a lei em vigor, no que foi secundado pelo sr. Octávio de Queiroz.

Submetido à votação o Parecer, o deputado Octávio de Queiroz pede a verificação de "quorum". Considerada a falta de número legal, para votação, o sr. Presidente declara que está prejudicada a Ordem do Dia; e faculta o uso da palavra. O deputado Tertuliano Brito, à tribuna requer que o Parecer nº 45, à Petição nº 8.51, haja pouco discutido, seja enviado à Comissão de Finanças, tendo sido deferido seu requerimento.

O orador seguinte, é o deputado José Fernandes, o qual declara que não se encontrava presente na Casa quando o deputado Hércilio Lundau fez acusações à polícia da Baía da Traição, no município de Mamanguape. Adianta que se reserva para responder oportunamente, logo que aquele deputado compareça a sessão.

Pede a palavra e vai à tribuna o deputado Firmino Silva, para ler e encaminhar à Mesa, um requerimento em que pede seja feito um anexo ao sr. Governador do Estado, no sentido dos extranumeraários e demais funcionários de referência, serem contemplados na proposta de aumento do fundamentalismo estadual. Justificando o seu requerimento, o orador diz que há um verdadeiro clamor público contra a proposta que há nesta Assembleia, e entende que é preferível não aver aumento a que haja perdas e para outros não.

Vai à tribuna o deputado Arnaldo Bonifácio, o qual se reportando às palavras do deputado José Fernandes, disse que o deputado Hércilio Lundau fez acusações à polícia da Baía da Traição e as documentaram com um abaixo-assinado, firmado por mais de cinquenta pessoas, cujas firmas se encontram reconhecidas por um tabelião. Conclui sua oração dizendo que, o que há no município de Mamanguape, é um notável inconformismo com o resultado do pleito de 12 de outubro, que deu ganho de cassa ao sr. Eduardo Ferreira.

Volta à tribuna o deputado José Fernandes e declara que esta

sessão tomou conhecimento do documento de que falava o deputado Arnaldo Bonifácio. Que ele e seus irmãos são infensos à violência e que, como já disse, oportunamente, tratará do assunto nesta Casa.

Também é encaminhado à Mesa pelo deputado Luiz Brondum, um requerimento firmado por ele e outros deputados, solicitando que seja enviado ao dr. Chefe de Polícia, um apelo, no sentido de se fazer cessar as violências policiais nos municípios de Areia, Souza e Araruna.

Não havendo mais oradores, o presidente encerra a sessão e marca outra para o dia de amanhã, à hora do costume.

PARECERES SUBMETIDOS A PLENÁRIO NA SESSÃO DE 30.8.51.

PARECER N° 40

AO PROCESSO N° 251, DO GOVERNADOR DO ESTADO

(DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA).

I — O Exmo. Sr. Governador do Estado encaminhou à consideração da Assembleia, um ofício do Sr. Secretário da Agricultura, no sentido de ser criado o cargo de Assistente Técnico do Departamento de Obras Públicas.

O Exmo. Sr. Governador do Estado, apenas encaminhou a proposta de seu auxiliar para o promonitório desta Assembleia, sem que precisamente romanesse a iniciativa de solicitar a criação do profissional caro.

II — O parágrafo único do art. 32, da Constituição, Estadual diz:

Cabe, exclusivamente, ao Governador do Estado, a iniciativa das leis que infrinjam o efetivo e a despesa da Polícia, aumentarem os vencimentos de funcionários ou criarem cargos em serviços já organizados.

Queremos que sejam justas e ponderáveis as razões expostas pelo Secretário da Agricultura no tocante à criação do cargo em apreço. Mas, a iniciativa de CRIAÇÃO DE CARGOS EM SERVIÇOS JÁ ORGANIZADOS CABE EXCLUSIVAMENTE AO GOVERNADOR. Este, entretanto, se limitou, neste ato, a formular uma sugestão de um seu auxiliar.

III — Nesta condições, eu faço os termos explícitos do art. 32, parágrafo único, da Constituição Estadual, opinando pelo aprovamento do presente processo.

Sala das Comissões, 3 de julho de 1951.

(Ass.) Raimundo Fernandes — Presidente.

Serafíco Nobre — Relator.

José Mariz,

José Goyso,

José Figueira.

(Aprovado o Parecer, na sessão de 30.8.1951. Dada a conclusão do mesmo, a petição n° 251 foi retida da pauta, para efeito de arquivamento.)

PARECER N° 41

DA PETIÇÃO N° 14449

(DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS).

Em face do que já obtiveram sociedades vicentinas de outras cidades, bem procede a medida pleiteada no Projeto da Lei em análise.

Todavia em que pese o documento apresentado pela Comissão de Legislação e Justiça, da legislatura finda, há reconhecida existência legal de que se faz juntada, em casos dessa natureza, da documentação constante da Lei nº 128, de 28 de setembro de 1948, (regul. a concessão de subvenções) — o que, infelizmente, não se verifica no presente processo.

Desse modo, opinamos por seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 9 de Julho de 1951.

(Ass.) Octacílio N. de Queiroz — Presidente e Relator José Fernandes de Lima.

Ascendino Meira.

(Aprovado o Parecer, na sessão de 30.8.1951. Dada a conclusão do mesmo, a petição n° 14449 foi retirada da pauta, para efeito de arquivamento.)

PARECER N° 42

DA PETIÇÃO N° 151

(DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA).

Inácia Nunes de Barros sollicitou pensão ao Estado, alegando ser filha do Exmo. Sr. Filho, que faleceu morto quando em diligência perseguiu um grupo de bandidos, e, logo, a serviço da ordem pública.

Preliminarmente a petição não prova a sua filiação por meio habil, que, no caso, seria a certidão de registro civil, limitando-se, a juntar um atestado fornecido pelo major Genuíno Bezerra que não faz nenhuma prova da relação de parentesco.

Ocorre, ainda, que Inácia Nunes teve o pagamento da pensão que vinha recebendo, segundo alega, suspensa no Governo do Sr. Gratiálio de Brito, precisamente em 1932, há tantos, 15 anos. Ora, dispõe o art. 7º da Lei nº 129, de 23.9.1948 que precepe: em cinco (5) anos o direito de requerimento por parte dos beneficiários. No caso, a pensão foi concedida e depois suspenso a, meia ver, a partir da data, isto é, da suspensão do pagamento, começo o prazo para pedido de reconsideração da medida governamental ou novo pedido de pensão.

Portanto que deve ser negado o presente pedido.

1º — por não estar devidamente provada a filiação;

2º — por estar prescrito o direito.

E o que pensa?

Sala das Comissões, em 20 de Junho de 1951.

(Ass.) Raimundo Fernandes — Presidente e Relator Serafíco Nobre.

José Mariz,

Aluízio Campa

José Goyso.

(Aprovado o Parecer, na sessão de 30.8.1951. Dada a conclusão do mesmo, a petição n° 151 foi retirada da pauta, para efeito de arquivamento.)

PARECER N° 43

A PETIÇÃO N° 51.

(DA COMISSAO DE CONSTITUICAO, LEGISLACAO E JUSTICA).

Dona Augusta Sobreira da França pede aumento de pensão, alegando que o benefício que lhe é pago pelo MEP é insuficiente para assegurar a subsistência dela e do seu filho.

Efectivamente a pensão percebida pela requerente Cr\$ 225,40 é insuficiente em face do custo de vida atual, não podendo uma mãe de família manter-se e, ainda, mais a um filho com o pouco.

Embora a Lei n° 129, de 23.9.1946 vedá, expressamente, a concessão de pensão a pessoas beneficiárias de seguro ou pensão de instituições oficiais de Previdência Social e, apesar de, no caso, ser a previdência beneficiária do MEP, mas a vista da prova que fez de viver, exclusivamente, da pensão deixada pelo seu marido, em se tratando da viúva de um servidor, do Estado da Paraíba, temos o parecer que lhe seja concedida, pelos cofres do Estado, uma pensão mensal de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros).

Sala das Sesões, 11 de Julho de 1951.

(Ass.) Ramiro Fernandes — Presidente e Relator. Aulusio Campos — José Gayoso.

(Discursado o Parecer na sessão de 30.8.1951. Solicitada a audiência da Comissão de Finanças, encaminhou-se o projeto para aquele Comitê).

PARECER N° 42

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6/1951

(DA COMISSAO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMBADA DE CONTAS).

O Projeto de Resolução n° 6, de 17 de Julho de 1951, enviado da Secretaria da Assembleia, visa abrir um crédito suplementar no valor total de Cr\$ 239.000,00, para reforço de dotações nas despesas constitutivas ao Poder Legislativo.

O crédito suplementar pedido, consulta as necessidades da Assembleia, e se enquadra perfeitamente nas normas financeiras e de contabilidade pública aprovadas para os Estados e municípios, pelo que sou, pela sua aprovação, nos termos como está concedido, no Projeto de Resolução em apreço.

Sala das Comissões, em 27 de Agosto de 1951.

(Ass.) José Fernandes de Lima — Relator.

Ocidadão N. de Quelhos — Presidente.

Hercílio F. A. Lundgren, "Sobremão", a plenário o Projeto de Resolução e respectivo Parecer, foram aprovados com emenda, o que determinou na forma regimental, o seu encaminhamento à Comissão de Legislação de Leis.

PARECER N° 43

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7/51

(DA COMISSAO DE CONS.

TITULAÇÃO E JUSTIÇA).

1 — O Projeto de Resolução n° 7/51, subscrito por trezentos (30) de sessenta deputados, abre a Assembleia Legislativa, o crédito suplementar de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), destinado a atender ao pagamento da ajuda de custo dos representantes estaduais,

sua correspondente à 1ª reunião ordinária da 2ª Legislatura.

II — Dispõe o art. 20, da Constituição Estadual que: «Os deputados vereiros, actualmente, UMA AJUDA DE CUSTO é um subdito fixado pela Assembleia, no fim de cada legislatura.»

Os sessenta deputados à Assembleia Estadual receberão quanto da convocação extraordinária do Poder Legislativo, verificada dia 12 de Fevereiro do corrente ano, uma ajuda de custo fixada na legislação passada e consignada no Orçamento do Estado.

III — Cessada a convocação extraordinária do Legislativo, em 25 de Maio do ano em curso, volta à Assembleia a reunir-se em 1º de Junho para instalação dos seus trabalhos ordinários, de acordo com o disposto no art. 11, da Constituição Estadual, havendo entre o encerramento da reunião extraordinária e o inicio da reunião ordinária, um INTERREGNO de trinta e dois (32) dias.

IV — Não há dúvida de que os sessenta deputados, estabelecem, junt à percepção de uma nova ajuda de custo, correspondendo à presente reunião ordinária do Legislativo, tendo em vista que tal representação não deve ser paga quando convocados ordinariamente ou não, a exemplo do que ocorre com os deputados federais e senadores, conforme opinião dos eminentes comentaristas da Carta Magna do País. Temístocles Cavalcanti e Pontes de Miranda, no intertérinato o art. 47, da referida Carta, no qual está calcado o art. 20, da nossa Constituição Estadual.

V — Se no anexo houver concordado a sua convocação extraordinária de 12 de Fevereiro, passado em 25 de Maio último a Assembleia houve PRORROGADO os sessenta trabalhos até o início da reunião ordinária, não teriam os sessenta deputados direito à percepção de nova ajuda de custo, pois em no caso, não tinha havido INTERREGNO de que fala Temístocles Cavalcanti, o que é a interrupção entre a Reunião extraordinária e o inicio da reunião ordinária.

VI — Chegamos a essa inteligência do texto constitucional, baseado no comentário de Pontes de Miranda no art. 47, da Constituição da República para o qual abrimos espaço: «Ajuda de custo fixado no fim de cada sessão legislativa não no artigo 47, § 2º. Não quer isso dizer que só se trate das sessões ordinárias, nem, tão pouco, dispõe em que legge. Entretanto, é paga a ajuda de custo por exemplo, para a sessão convocada em que só se vai eleger o Presidente da Rep.» etc.

VII — Calçado como era o art. 20, da nossa Constituição Estadual, no art. 47 da Carta Magna do País, não se pode deixar de dar, ao mesmo, a interpretação das dezenas de comentaristas. Temístocles Cavalcanti e Pontes de Miranda.

VIII — Desse modo entende-nos o Projeto de Resolução n° 7/51, é constitucional, pelo que somos sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de Agosto de 1951.

(Ass.) Ramiro Fernandes — Presidente e Relator. José Maia — José Gayoso.

(Discursado o Projeto de Resolução acompanhado de Parecer da Comissão de Constituição, na forma regimental, aprovado em discussão. Início da pronunciamento do Projeto de Resolução n° 7/51.)

EDITAIS E AVISOS

Edital — de segunda praça local (o Ribeira da Força da lei), nº 100, Dado e passado nessa cidade de Campina Grande, aos 28 dias do mês de agosto de 1951. Eu, Maria Guimaraes dos Santos, descrevo autorizada o ditografista que leva move a Caixa Econômica Federal da Paraíba, O Dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da 1ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da Lei 4.600, de 1945.

Faz saber aos que o presente edital visam, de conhecimento diverso ou interessado possa que no próximo dia 11 de Setembro, às 14 horas, na sala das audiências desse Juiz, no Pátio de Justiça, a praça João Pessoa, o portador desse edital ou quem suas véses fizere, levará a público pregão de venda em leilão, a quantia de redução de 20% sobre a quantia de Cr\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil cruzados), o seguinte bem: «Predio n. 122, com respectivo terreno, situado nessa cidade a 4 km. de Francisco Moura, de tijolos e telhas com quatro quartos, salas de visitas e jantins, cozinha, varanda, medindo de frente 10 mts. 00, lado direito para a casa n. 112, 20 mts; lado esquerdo para a casa n. 132, 20 mts, e fundos para casa de servidão João Machado, 10 mts. «E quem de bem querer arremessar, deva comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo que entregues na forma supra após prazo, no ato, o preço e as custas legais; pendendo, em trenta dias, fiança idêntica a garantir o lance com o símulo correspondente a 20% do seu valor, até 24 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Decreto-lei n. 960, de 17.11.38. «O presente será fixado, no lugar de exibição e publicado pela imprensa, na forma da lei. Declaro e passado nessa cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de Agosto de 1951. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º Juiz, exerceu, fiz ditografista. (ass.) Manoel Simplicio Paiva. Confirme com o original, dou fé. Data supra. O 1º E. Enéas Chacon Costa.

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE TRINTA DIAS — Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

O Dr. Jurandyr Guedes Miranda, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

O Dr. Jurandyr Guedes Miranda, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE TRINTA DIAS — Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

O Dr. Jurandyr Guedes Miranda, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE TRINTA DIAS — Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

O Dr. Jurandyr Guedes Miranda, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE TRINTA DIAS — Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

O Dr. Jurandyr Guedes Miranda, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE TRINTA DIAS — Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

O Dr. Jurandyr Guedes Miranda, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

DR. VICTORINO MAIA

(Quinze anos nos Hospitais do Rio de Janeiro)

CLINICA MEDICA E ALERGIA CLINICA DO ADULTO E DA CRIANCA

Estômago, Fígado, Vesícula biliar, Intestino, Grânulas, Asma bronquica, Urticaria, Eczemas e demais alergoses)

MACIEL PINHEIRO, 35 — 1º, ENTRADA PELA R. CANDIDO PESSOA.

Residencia. Av. Epitácio Pessoa, 782.

após decorrido o prazo do edital, afim de falarem sobre as despesas feitas pelo interessante, ficando desde logo cedidos para todos os interessados os inventários e partilhas, para todos os inventários e partilhas deixados por falecimento de MARIA BATISTA DE FREITAS, residente nessa mesma cidade, tendo o inventário e inventário de propriedade de Séverino Soares, seu cunhado, falecido em 1946, e Inventário de S. Joaquim de Freitas, falecido em 1946, ambos residentes em Imburana Fertada, do Município de Teixeira, distrito da Estação.

Em virtude de que o ordenado o MM. Juiz, se publicasse esse edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chama e cita os interessados, a comparecência deles, para fazerem o inventário e partilhas no prazo de cinco dias, após decorrido o prazo de trinta dias, falecimento de falecimento de Francisco Batista de Oliveira, residente nessa mesma cidade, de Campina Grande, no mês de agosto de 1951. Eu, Maria Guimaraes dos Santos, escrevendo autorizada o ditografista e assino. (ass.) Jose Jurandyr Guedes Miranda d'Alvedro. Esta conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º E. Enéas Chacon Costa.

IG-01-Mobiliário de madeira — Cr\$ 300,00.
IG-02-Mobiliário de aço — Cr\$ 300,00.
IG-03-Mobiliário de vidro — Cr\$ 300,00.
IG-04-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para ofícios de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-05-Máquina prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para ofícios de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-06-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas para ofícios de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-07-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas para ofícios de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-08-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas para ofícios de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-09-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-10-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-11-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-12-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-13-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-14-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-15-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-16-Material de serralheria — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-17-Instrumentos de mísseis — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-18-Gerador — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-19-Aeronaves — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-20-Artigos de expediente — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-21-Litros — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-22-Ultron — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-23-Materiais prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-24-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-25-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-26-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-27-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-28-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-29-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-30-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-31-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-32-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-33-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-34-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-35-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-36-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-37-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-38-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-39-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-40-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-41-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-42-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-43-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.
IG-44-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

IG-45-Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de oficina — Caçula — Cr\$ 300,00.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-interna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENARIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Moraes

CONSULTORIO: Rua D. de Caxias n. 290. — Terceiro CONSULTAS: Das 15 às 18 horas RESIDENCIA: D. de Caxias, 290.

Compras, desde que, da aludida verificação, conste a apresentação, naquele Departamento, da documentação competente.

VI — Os documentos referidos nos items "IV" e "V" e outros que forem necessários, poderão ser apresentados em original, em certidões legais ou em fotocópias legalmente autenticadas.

VII — Da existência de todos os documentos será feita referência no requerimento de inscrição.

VIII — Verificada a idoneidade do concorrente, será por despacho do Señor Ten. Cel. Chefe da 23^a C.R. e Agente Diretor, ordenada a inscrição dos interessados, sendo então restituídos os documentos apresentados contendo o item "V", mediante

IX — As propostas serão apresentadas no dia 10 de setembro do ano em curso, às 14,00 horas, em três vias, em envelopes lacrados, datadas, assinadas e rubricadas em todas as páginas, sendo que a primeira será selada na forma da lei e mencionadas sem menções, razões ou entreliações os artigos que desejarem fornecer com o preço unitário em algarismos e por extenso.

X — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais baixo, não podendo em caso algum o negociante posterior recusar-se a satisfazer o pedido do fornecimento, bem como adulterar fornecer artigos inutilizados ou de inferior qualidade, sob pena de ser excluído o seu nome da firma na futura concorrência do fornecimento e preda total da parcela da caução depositada.

XI — Sôz depõe de realizada a concorrência o candidato vencedor se dirigir a assistente do juiz, pedindo em favor da Fazenda Nacional, a canção depositada.

XII — Os fornecimentos serão pedidos por essa Guardião, em pedidos revestidos de todas formalidades legais (declaração de transferência e autorização do fornecimento ou empenho), não respondendo por pedidos verbais, telefônicos ou memorandumos que não estejam revestidos daquela exigência. Toda

é declaração falsa no prazo requerido ou em supressão, indicando o ramo da indústria ou do comércio, afim de serem inscritos para concorrer nos grupos ou artigos dessa especialidade industrial ou comércio, declarará essa que deverá ser compravada com patente de registro; — .

V — Recarregar dispensados das exigências do item anterior, os concorrentes que apresentarem certidão de idoneidade passada pelo Departamento Federal de

os artigos serão entregues ao Almoxarifado ou Rancho desta Guardião, conforme caso, com os prazos máximos de 12,00 horas para os artigos constituintes dos grupos IG — 23 e IG — 24 e de 24 horas para os dos grupos IG — 13 — 11 de 6 a 10 dias (ou prazo maior) para os dois demais grupos, tendo-se em vista a sede do fisco, correndo também todas as despesas de transporte e embalagens etc., por conta do fornecedor.

XIII — As contas dos fornecimentos regulamentares serão apresentadas devidamente selladas e acompanhadas dos pedidos em duas vias, para os artigos constituintes dos grupos adim e em outras vias para os artigos fornecidos pelo Rancho. Essas contas serão apresentadas até o dia 20 de mês subsequente ao fornecimento, para que possam ser procedidos no prazo máximo de 8 dias e pagar dentro de 15 dias, a conta de sua apresentação, uma vez efetuado o fornecimento, desde que esteja restituída a dotação correspondente.

XIV — Em caso de empate de preço, será resolvido no mesmo dia da sessão o respectivo desempate, tendo em vista o que preceitua o artigo 756 do Código Geral de Contabilidade Pública do União (C.G.C.P.U.).

XV — A abertura das propostas dos licitantes será feita às 14,00 horas do dia 10 de setembro próximo vindouro, neste Quartel, com a presença dos interessados.

XVI — Os casos omissois de presente edital serão julgados, tendo-se em vista o Código Geral de Contabilidade Pública da União, demais regulamentos locais.

XVII — A canção para garantir o ajuste e dos termos cumpridos, será restituída imediatamente, após a abertura das propostas, ao proponente não contemplando da concorrência.

XVIII — Os preços só poderão ser alterados a critério do Administrador, depois de decorridos dois meses, contados na data da abertura das propostas, mediante requerimento justificado e comprovado, dirigido ao

XIX — Se for encontrado na praça qualquer artigo rigorosamente adjudicado na concorrência e cujo preço seja no mínimo 10% (dez por cento) abaixo do constante da proposta vencelora, será o mesmo adjudicado em detrimento da concorrência.

XX — O fornecedor que sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar dentro do prazo fixado no pedido, os artigos indicados pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma sobre a importância total dos artigos não entregues: —

a — 0,5% por dia que excede o prazo até 15 dias de atraso;

b — 0,5% por dia que excede o prazo procedente até 30 dias de atraso.

1 — Fim do prazo de 30 dias de atraso, será o material adquirido mediante tomadas de prezzo, de quem possa entregá-lo no menor tempo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor falso, com que essa providencia o suja, do pagamento da multa.

2 — No caso em que o material seja recusado pela segunda vez, a Administração da Unidade interessada poderá cancelar o pedido, na parte referente aos artigos reclamados adquiridos mediante tomadas de preço de quem possa entregá-lo no menor prazo, corrigindo a diferença de preço por conta do adjudicatário falso, sem prejuízo da multa prevista, no presente item.

3 — Os estabelecimentos interessados comunicarão ao Escritório Superior a indisponibilidade, pelos sucessores, nos prazos para entrega de artigos, sempre que escapar a sua alçada a aplicação de penalidade a que por ventura estejam sujeitos.

4 — A revelação das multas só poderá ser feita com o artigo 771 combinado com o artigo 772, do C.G.C.P.U. (B.I. nº 92, de 25/IV/1945, da S.G.M.G.) (nota nº 52645, de 2/VII/1945).

XXI — Os artigos rejeitados por má qualidade sólida posses a disposição do fornecedor, que deverá providenciar imediatamente sua substituição, sendo esses artigos restituídos do depósito dessa Unidade, dentro do prazo máximo de 48,00 horas.

XXII — Por despacho modal e se houver justa causa conforme preceitua o § 4º do artigo 51 do C.G.C.P.U., o Ten. Cel. Chefe da 23^a C.R. e Agente Diretor, se reserva o direito de anular a concorrência de que trata este Edital.

XXIII — Instruções sobre normas para concorrência e outras regulamentações serão postas no Almoxarifado dessa Região, das 7,00 às 11,00 horas, e das 14,00 às 16,00 horas, das segundas, terças, quintas e sextas-feiras e das 7,00 às 11,00 horas das quartas-feiras e sábados.

Quartel em João Pessoa, 22 de agosto de 1951.

MURILLO PADILHA CAMARA — 1º Ten. Almoxarife Secretário da C.G.C.

OS RELOGIOS
MAIS FINOS
ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTES
EXISTENCIALISTA.
GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

RUA DUDUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA-PARAÍBA

OS OCULOS
MAIS MODERNOS
ARTIGOS RELIGIOSOS

IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE BOQUEIRA
AUX TRAI. SIRIUS

Divisão do Material do D.E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Concurso para o cargo de Juiz de Direito do Estado

EDITAL N° 1

De acordo do exmo. de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e de acordo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, afixado no Constante da proposta vencelora, será o mesmo adjudicado em detrimento da concorrência.

XX — O fornecedor que sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar dentro do prazo fixado no pedido, os artigos indicados pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma sobre a importância total dos artigos não entregues: —

a — 0,5% por dia que excede o prazo até 15 dias de atraso;

b — 0,5% por dia que excede o prazo procedente até 30 dias de atraso.

1 — Fim do prazo de 30 dias de atraso, será encaminhado à Presidência do Tribunal, instruído com as provas abaixo enunciadas:

a) de ser brasileiro nascido;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade salvo no hipótese do art. 27, § único da Organização Judiciária;

c) de ser doutor em Bacharel em direito por Faculdade Oficial do País, ou reconhecida;

d) de estar quites com as obrigações estatutárias da lei para com a segurança nacional;

e) de saúde por atestado de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) folha corrida dos lugares onde residiu nos últimos anos, ou prova de exercício efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso. A prova prática, para a qual haverá o prazo de cinco horas, será eliminatória, senão desclassificando o candidato que obtiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercícios judicatura, advocacia, e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 22 de agosto de 1951.

O Sub-Secretário — JOÃO DA VEIGA CABRAL

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — AVISO N.º 6 — Cláusula, aos interessados que, mais uma vez, fica prorrogada para 16 horas do dia 17 de Setembro próximo, fuiro o julgamento da concorrência da pública instituída com o Edital n.º 9 que, em 9 de Agosto, foi editado para 30 de agosto corrente, devendo as propostas serem apresentadas nesta Divisão até às 15 horas daquele dia.

Divisão do Material do D.E.

POLVILHO ANTISEPTICO GRANADO

BROTEJAS - ASSADURAS

FRIEIRAS - SUORES FETIDOS

paramento do Serviço Pùblico, em 24 de Agosto de 1951.

José Teixeira Basto — Chefe da Secção de Compras.

Visto: Graciana Medeiros — Diretor.

pelo presente edital, fica

Hélio Vidal de Barros, ocupante do cargo da classe "G", da carreira de Dentista, convocado a apresentar, dentro do prazo de 20 dias, contados da primeira publicação deste, deixa de exercer o cargo de Juiz de Direito, fazendo público, para

compreensão dos interessados, que pelo prazo de trinta (30) dias consecutivos sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego de conformidade com o art. 252, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis.

Departamento de Saúde, em 23-8-1951.

(João de Albuquerque) — Chefe do Serviço de Administração.

Visto: (Dr. Lucio Costa).

— Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Economia Rural

Agência no Estado da Paraíba

Portaria n. 1 de 23 de Agosto de 1951.

O Agente do Serviço de Economia Rural, no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei, resolve:

Modificar o expediente da Agência e seus Postos, a partir do dia 1º de Setembro próximo vindouro, para os seguintes horários:

— Sede da Agência, um só turno, nos dias comuns de 12 às 18 horas. Nos sábados de 8 às 11 horas.

— Pósto de Campina Grande, dois turnos: 1º turno de 8 às 11 horas, 2º turno de 13 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 11 horas.

— Pósto de Fiscalização de Exportação de Cabedelo: também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Campina

Grande, dois turnos: 1º turno de 8 às 11 horas, 2º turno de 13 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 11 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

também dois turnos: 1º turno de 7 as 11 horas, 2º turno de 12 às 16 horas.

Aos sábados de 8 às 12 horas.

— Pósto de Fiscalização

de Exportação de Cabedelo:

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gástrico-duodenal, dos intestinos e apêndice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncografias, uetro-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias gastroduodenais com aparelhagem de Albrecht e método e interpretação de Gutmann.

Técnica radiográfica pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL

De ordem do Sr. Secretário de Educação e Saúde, todos públicos que se acham abertos neste e participação as inscrições de candidatos as bolsas de estudos mantidas pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (I.N.E.P.), no período 1951/52.

Os cursos instituídos são os seguintes:

CURSOS PARA DIRETORES E PROFESSORES DE ESCOLAS NORMAIS, abrangendo:

1 — Curso de Administração de Escolas Normais, com a duração de dois meses;

2 — Curso de Metodologia e Prática de Ensino, com a duração de três meses;

3 — Curso de Psicólogo Aplicado à Educação, com a duração de três meses;

4 — Curso de Português (Orientação Metodológica), com a duração de três meses.

CURSOS PARA PROFESSORES PRIMÁRIOS E PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA, abrangendo:

1 — Curso de Direção de Escolas Primárias, com a duração de nove meses;

2 — Curso Básico de Orientação Educacional e Profissional, com a duração de nove meses;

3 — Curso de Mídias Educacionais, com a duração de sete meses;

4 — Curso de Desenho e Trabalhos Manuais, com a duração de seis meses;

5 — Curso de Administração e Organização de Serviços de Educação Primária, com a duração de seis meses;

6 — Curso de Orientação de Jardim de Infância, com a duração de quatro meses;

7 — Curso de Orientação de Classes de 1^a e 2^a séries primárias, com a duração de quatro meses.

A inscrição será feita pelo candidato mediante preenchimento de uma ficha fornecida pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

A ficha de inscrição deverá o candidato juntar:

a) Quatro fotografias recentes em fundo azul, de frente;

b) Prova de saúde e capacidade física;

c) Diploma de professor primário ou, conforme o caso, título de nomeação;

d) Prova de que é funcionário estatal fornecida pela autoridade educacional ou, no caso de candidatos de Escolas Normais Particulares, compromisso fornecido pela administração da Escola de que o manterá na função, no mínimo, por dois anos;

e) Prova de suافiciência das condições exigidas para os cursos pretendidos fornecida pela autoridade educacional;

f) Prova de que não frequenta

mais cursos de especialização diversos, como Educação Física, Canto Oficial, Enfermagem Auxiliária Social, Organização de Mônitos Escolares, etc.

Os cursos para Diretores e Professores de Escolas Normais e o Curso de Administração e Organização de Serviços de Educação Primária serão iniciados em outubro próximo futuro, devendo as fichas de inscrição e demais documentos dos candidatos ser remetidos ao I.N.E.P. até 30 de setembro.

Os demais cursos desenvolver-se-ão em 1952.

Para melhores esclarecimentos, poderão os interessados procurar, nos dias úteis, a Secretaria de Educação e Saúde.

Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, 20 de agosto de 1951 — (Janduri Rodrigues Barros) — CHIEF DE GABINETE

POLÍCIA MILITAR DA PARÁIBA — SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE DOIS INSTRUMENTOS MUSICAIS.

EDITAL N° 2

De ordem do Sr. Cel. presidente do Conselho de Administração da Polícia Militar e de conformidade com as disposições vigentes fatto público para o conhecimento de todos a quem interessa poisa que, essa Corporação receberá até às 14:30 horas do dia 27 de Setembro do corrente ano, propostas para venda de dois (2) latões tubos Mil. já usados e desgastados à banda de Música, porém em perfeito estado de conservação, ao preço mínimo de R\$ 1.500,00 cada um, sob as seguintes condições:

1º) As propostas deverão ter formas escritas ou datilografadas com nome, profissão e residência do concurrente (peso, fiação ou justifica), em duas folhas e em sobrelosas (se fechar), sendo a primeira assinada com um exemplifício de 3,00 e outra de Cr\$ 0,50 (duzentos e cinquenta) ambas encadernadas;

2º) Em caso de empate entre concorrentes particulares, os custos elementares dessa Corporação (aldeia ou instalações) e

3º) Os dias de redação poderão ser alterados a critério da Presidente, que para isso agirá de conformidade com o Proletor do Núcleo e demais núclos.

Art. 1º) — Para cada reunião será indicado um assunto de conversação, cuja exposição ficará a cargo de uma noelista, devendo ser versados temas religiosos, morais e questões de interesse para a atualidade.

Art. 2º) — Após essa exposição terão os noelistas a palavra autorizada do Proletor podendo ser facultada a presidir discussão sobre o assunto, o que permitirá desfazer dúvidas ou esclarecer pontos meno entendidos.

Art. 3º) — Após essa exposição terão os noelistas a palavra autorizada do Proletor podendo ser facultada a presidir discussão sobre o assunto, o que permitirá desfazer dúvidas ou esclarecer pontos meno entendidos.

Art. 4º) — Toda noelista é obrigada a contribuir para os cofres do Núcleo com a mensalidade de Cr\$ 5,00 mensais, ficando a critério da presidente, quando julgar necessário, modificar essa contribuição.

Art. 5º) — Os membros da direção do Núcleo serão eleitos por meio de eleição, por períodos de dois anos, final de qual não poderão ser reeleitas para o mesmo cargo.

Art. 6º) — A Presidência do Núcleo será composta de:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Secretário;

d) Tesoureiro;

e) Bibliotecária.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Baco e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVICO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTORIO: R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

R. Vicente de Poliota, 380-1º Av. Dr. João da Mata, 450 Consultas das 16 às 18 horas

DIARIO OFICIAL

Sábado, 1 de setembro de 1951

NOTAS DO FORO

(Conclusão da 3ª pág.)

Assim como o dr. 1º Promotor Público, do seguinte despacho «Vistos etc. Reconheço que as legítimas as partes, estão regularmente representadas. E manifeste o consentimento do réu, visto do legítimo interesse econômico. O feito está este em de naldade e de irregularidades. Nada, pois, a ensejar os efeitos. Não havendo qualquer dia mais, prazo desejado, designo o dia 16 de setembro do corrente ano, às 15 horas, no Palácio da Justiça, para a audiência de instrução e julgamento dessa causa. Intimarei o autor, na pessoa de seu procurador e advogado, e, r/r, nas pessoas de seus representantes legais, o de Menino de São Carlos, o dr. Matheus Zaccaria, o dr. João Santa Cruz Oliveira, Curador dos Assentos, e o Ofício do Ministério Públlico. Publique-se e intime-se. João Pessoa, 30 de agosto de 1951. (a.) Pedro D. Pinto Peregrino de Albuquerque — Juiz do Distrito.

INVENTARIO Inventariado — MATHEUS ZACCARIA Ficou intimado o dr. Luiz de Oliveira Lima, Igreja Matriz de São Mateus, o dr. João Santa Cruz Oliveira, Curador dos Assentos, e o Ofício do Ministério Públlico. Publique-se e intime-se. João Pessoa, 31 de agosto de 1951. (a.) Pedro D. Pinto Peregrino de Albuquerque — Juiz, por sentença, o qual

INVENTARIO Inventariado — MATHEUS ZACCARIA Ficou intimado o dr. Luiz de Oliveira Lima, Igreja Matriz de São Mateus, o dr. João Santa Cruz Oliveira, Curador dos Assentos, e o Ofício do Ministério Públlico. Publique-se e intime-se. João Pessoa, 31 de agosto de 1951. (a.) Pedro D. Pinto Peregrino de Albuquerque — Juiz, por sentença, o qual

Edna Chacon Costa

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANCA

Depósitos Garantidos pelo Governo Federal

DOPPIADES —

Cadernete — Inicial 5.00 — Limite Cr\$ 50.000,00 — 5% a.a.
Cahier — < 1.000,00 — < Cr\$ 50.000,00 — 5% a.a.

ESPECIAIS —

CAIXA ECONOMICA — Limite — 200.000,00 — 6% a.a.
MINISTERIO FAZENDA —

STINITE — JUROS 15% a.a.

STUROS — JUROS

Movimento — Limite — 500.000,00 — 2½% a.a.

Aviso Prévio — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — 5% a.a.

Prazo Fixo — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — 5% a.a.

COMPULSORIAS —

FIANÇAS — (

{ 2% a.a.

GARANTIAS — (JUDICIAIS —

Menores e interditos — 5% a.a.

Diversos — 2% a.a.

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 1 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Pone 1502 — J. Pessoa — Paraíba

AGENCIA N. 1: Rua Duque de Caxias, 660 — J. Pessoa — Paraíba

AGENCIA N. 2: Praça da Bandeira, 10, C. Grande — Paraíba

GENCIAS ECONOMICAS POSTAIS — Bananárias — Abraoa Grande — Atalaia — Itabaiana — Santa Rita

— Cabedelo e Guarabira.

GINASIO "SOLO DE LUCENA"

Rua das Trincheiras, 554

Estão abertas, na respectiva Secretaria, diariamente, com exceção dos sábados, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, as matrículas para os cursos primário e de admissão.

CORPO DOCENTE SELECIONADO

MENSAJADE — De 1º a 4º ano — 50,00
Curso de admissão — 70,00.

PAGAMENTO ADIANTADO

— Durante o corrente ano não será exigido pagamento.

MANOEL DANTAS FILHO

Missa de 7º dia

A viúva MARIA ISABEL DANTAS e filhos, profundamente consternados com o falecimento de seu inesquecível esposo e pai, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7º dia que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, no próximo dia 3, segunda-feira, às 6 horas da manhã, na Catedral Metropolitana.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

SENADOR EPITACIO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Missa de 30º dia

O PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO da Paraíba, convida todos os coreigionários, parentes e amigos do saudoso chefe senador EPITACIO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, bem como as autoridades, para assistirem na próxima segunda-feira, 3 de setembro, às 7 horas, às missas que, por sinal que ilustre político centenário, manda celebrar, na Catedral Metropolitana e nas Igrejas de São José (Crato), Araripe, Rosário (Jaguaribe) e São Gonçalves (Torre).

A Comissão Executiva do mesmo Partido representa pelo seu Presidente, desde já agradece, penhoradamente a todos quantos comparecerem a esse ato de fé.

JOSE SEVERINO PONTES

Missa de 7º dia

João Pontes Filho, esposa e filhos, Maria José Pon de Melo, esposo e filhos, Olívio Pontes, cônscios e filhos Valé Pontes de Lima e esposa, Maria do Carmo e Alice Pontes, convidam seus parentes e amigos para assistirem missa que mandam celebrar por alma de seu querido inesquecível pai, sogro e avô, JOSE SEVERINO PONTE, às 7 horas do dia 4 de setembro, (terça-feira), na Igreja do Rosário.

Antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã e ainda confraternizarem-se e gratificarem que o acompanharam a última missa.

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

momento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA —

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar
Pone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA DORÇAS NERVOSES E MENTAIS
FISIOTERAPIA, ELETROCOQUE, PSICOSE,
FEbre ARTIFICIAL, QUIMICA, CONVULSOTERAPIA.

Consultas com hora marcada. Somente às 4as feiras, das 14 horas às 18 horas.

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

E ANTONIO TAVARES DE CARVALHO

Advogados

Rua Des. Trindade, 17 — 1º andar
JOÃO PESSOA — PARAÍBA

AVISO

O proprietário do Posto Texaco do Parque Solon de Lucena (Lagoa), avisa aos seus amigos e fregueses que, a partir de hoje, (1º de setembro), suspende toda e qualquer venda a crédito. Assim sendo, os fornecimentos de combustível e lubrificante só serão efetuados exclusivamente a dinheiro.

DR. MARIANO ANTONIO DA GAMA E MELLO

ADVOGADO

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro
Mário Pessoa — Paraíba

INDICADOR ALFABETICO

VENDE-SE a casa situada no
rua do Abreópolis, 161, duas
salas, quarto quarteto, garagem,
sanitário, água abundante a toda
hora, óleos livres, sócio de co-
queiros, abacateiros e mangueiros.
Chave na casa Junto n. 183.

Tratar à rua Inácio Pinto 297
de 12 às 14 horas. Preço 1.000
cruceros.

APROVEITEM — Vendese
uma casa à rua Silva Jardim
com 5 quartos, 2 salas, cozinha
anexa e o alambrado. Preço
de ocasião, da bom rendimento.
Tratar no Parque Solon de Lu-
cena n. 261.

BARRAGEM DO MARÉS

Precisamse de opera-
rios e pintores.

Casas à venda em Ca-
bedelo

VENDEM-SE PRÓ — modico
preço, as casas número 39, 43
e 49, à rua Tenente Genésio
em CABEDELO. Tratar à Pra-
ça Alvaro Machado, nº 3.

Figurinos e modas para 1952

S. A. LINHA Agente Distri-
buidor, de Figurinos nessa pra-
ça, proprietário da Banca de
Revistas na Esquina dos Correios
e Telefones da Cidade.

Adverte para receber variado sor-
timento de Figurinos de Vármo-
nara 1952 a preços quasi de
graca: segue alguns nomes para
se conhecimento dos interessados:
L' ENFANT CHIC — JO-
VIS MODERNOS — ROBIS
PRATICOS — FEMINTI —

ROBES DE PLIN — ELF
GANTISSIMA — NATICIO
NAT. BEIJAS HESS — LIN
GERE CHIC — MODE ETC
CLIRE — PONTO DE CRIST
DE SELLIAS E MUITO OU
TROS ARTIGOS.

MAQUINA DE ESCRIVEL ROTOL

— Teclado universal,
total, funcionalmente perfeito,
garantia de 1 ano. Preço de venc-
imento ver e tratar à Rua Du-
que de Caxias 261.

RADIO GABINETE

SHORT. WAVE. com 6 vanta-
nas, sime novo.
Tratar à Av. Senador Júlio
Lobo, 601.

VENDE-SE uma casa na Rua
do Sertão, 151, de 100m², 2
quartos, 2 salas, cozinha, água
e luz; a poucos passos da Pra-
ça Venâncio Neiva. Entrega-se

a chave após o fechamento do
negócio. Tratar à rua Meireles
Pinheiro, 119.

LIVRE-SE DA TOSSE E DEFENDA OS SEUS BRONQUIOS COM

BENZOMEL

AO COMERCIO E AO PUBLICO EM GERAL

Ceará Hortencia Ramos, ten-
do assumido, em virtude de
distorção da firma HORTEN-
CIO RAMOS & COMP., o tito-
vo o patrimônio da minha socie-
dade, comunicando aos seus amig-
os e fregueses que continua-
rá, sob a razão social de CO-
RALIO HORTENCIO RAMOS,
a explorar o mesmo gênero de
comércio, atendendo os com a
mesma atenção e solicitude de
sempre. Adjaque que o sócio
PEDRO RAMOS CAVAL-
CANTE desligou-se da socie-
dade, tendo de que respon-
sabilidade de pago e satisfaz-
mento do capital e lucros, consti-
tuindo instrumento privilegiado na
Junta Comercial do Estado.
João Pinto 24 de Agosto
de 1951.

Ceará Hortencia Ramos,
CONFIRMO:
Pedro Ramos Cavalcante.